

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a empregada Pública, MONIQUE FANTINELLI, inscrita no CPF sob o nº inscrita no CPF nº ***.346.***-50, RG nº 3***0*2, SSP/SC, CONVOCADA para exercer o emprego público de DIRETOR EM AUDITORIA, com carga horária de 8 (oito) horas semanais e vencimento de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Chapecó, 07 de abril de 2022.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC